

Carta Política

Frente Parlamentar em defesa da Agroecologia, da Agricultura Familiar e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – ALMG

A agricultura familiar responde pela maior parte da alimentação dos brasileiros e é um setor estratégico para a economia e para a soberania e segurança alimentar e nutricional do país. Mas sua viabilidade, presente e futura, depende de um modelo produtivo que conserve a água, o solo e a biodiversidade; que fortaleça a autonomia das famílias agricultoras e de suas organizações; e que garanta o acesso à terra e a defesa dos territórios.

A agricultura familiar caracteriza-se por apresentar uma grande diversidade no uso e distribuição dos recursos das propriedades, o que favorece e potencializa a adoção de práticas econômicas, sociais e ambientais sustentáveis a partir dos princípios da Agroecologia. Além disso, no atual contexto de crescentes efeitos negativos das mudanças climáticas, a Agroecologia possui um enfoque científico e produtivo que tem se mostrado capaz de responder aos desafios atuais, garantindo a soberania e a segurança alimentar nutricional e a viabilidade econômica no campo.

Hoje a Agroecologia é reconhecida como ciência, prática e movimento, vivenciada por agricultoras, agricultores, povos e comunidades tradicionais, técnicos e técnicas de Organizações Não Governamentais, cooperativas, coletivos urbanos e rurais, estudantes, entre outros atores que se dedicam a reconstruir uma relação harmônica na produção de alimentos. Em Minas Gerais este movimento se organiza de diversas formas, sendo a Articulação Mineira de Agroecologia (AMA) uma delas.

A agroecologia e a agricultura familiar caminham juntas com a soberania e a segurança alimentar e nutricional, portanto, todos esses campos merecem e precisam ser fortalecidos. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea-MG) é resultado da histórica trajetória de lutas e mobilização dos movimentos sociais que conceberam o Fórum Mineiro de Segurança Alimentar e Nutricional (1998) e que convergiram esforços para a criação do primeiro Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (1999), tendo Dom Mauro Morelli como presidente até 2016.

Com o objetivo de dar prosseguimento a nossa importante trajetória de lutas e visando articular esforços para a concretização das políticas públicas que conquistamos, é fundamental a construção da Frente Parlamentar em Defesa da Agroecologia, Agricultura Familiar e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, que agora levamos ao conhecimento da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Nesse sentido, indicamos como temas prioritários para esta Frente:

- Regularizar e Implementar a Lei Estadual 23.207/2018, que institui a Zona da Mata mineira como Polo Agroecológico e de Produção Orgânica
- Regularizar e Implementar a Lei estadual 21.147/2014, que institui a Política para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais;
- Regularizar e Implementar a Lei Estadual 21.146/2014, que institui a Política de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO) e que tem como objetivo ampliar e fortalecer a produção, o processamento e o consumo de produtos agroecológicos, orgânicos e em transição agroecológica, com ênfase nos mercados locais e regionais.
- Implementar o Plano de Ação Intersetorial de Redução de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e a Produção Orgânica de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto com Numeração Especial 481, de 25 de setembro de 2018, criando e fortalecendo mecanismos que garantam a redução do uso de agrotóxicos e a orientação à população sobre os perigos dessas substâncias.
- Regularizar e Implementar a Lei Estadual 15.973/2006, que dispõe sobre a Política de apoio à Agricultura Urbana com o objetivo de fomentar ações para o desenvolvimento da agricultura urbana e dos quintais produtivos na região metropolitana e nos demais municípios;
- Regularizar e implementar a Lei Estadual 18.374/2009, que institui a Política de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes de Cultivares Locais, Tradicionais ou Crioulas e prevê o fortalecimento e a ampliação dos campos e bancos de sementes crioulas;
- Garantir que o Governo Estadual implemente o Programa de Organização Produtiva das Mulheres Rurais, viabilizando a produção agroecológica e orgânica e a comercialização dos produtos;

- Implementar a Campanha Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, a partir do diálogo com os movimentos sociais e com a Articulação das Mulheres do Campo de Minas Gerais;
- Regular e Implementar a Lei Estadual 21.156/2014, que instituiu a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar (PEDRAF);
- Estimular a Política Estadual de Ater, garantindo o atendimento a pelo menos 50% de mulheres, com recursos para um componente de fomento, priorizando o atendimento aos projetos produtivos de mulheres;
- Implementar o PAA Estadual e ampliar o PNAE, garantindo o acesso das mulheres e a comercialização de seus produtos;
- Fortalecer os espaços de participação e controle social, em especial os conselhos: de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais e suas Comissões Regionais (Consea-MG), de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais (Cedraf-MG), de Alimentação Escolar (CAE-MG), o Conselho Diretor Pró-Pequi e a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT).
- Fortalecer a Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, que infelizmente está sem funcionamento e é extremamente necessária para a articulação governamental da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.